

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA – OAB/MS**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**, diante da relevante importância e possibilidade de prejudiciais conseqüências do projeto de lei de iniciativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pretendendo o aumento exorbitante do valor das custas processuais, cujos efeitos deletérios transcendem a advocacia, por inviabilizar o acesso à Justiça e inverter a obrigação do Estado de prestar assistência jurídica à população, vem manifestar-se publicamente contrária a pretensão nela veiculada, e o faz através de todos os seus ex-presidentes e pelo atual Presidente.

A proposição do TJ/MS não se apresenta acompanhada de qualquer motivação justificadora do pretendido aumento, que por certo acarretará na elitização da Justiça no âmbito Estadual, em detrimento dos princípios constitucionais que orientam a forma de cobrança das taxas judiciais, e, sobretudo da inopportunidade jurídica de sua veiculação, dada a notória crise financeira internacional.

Não obstante as necessidades financeiras que o TJ/MS apresenta para seu funcionamento e custeio em decorrência do notório crescimento das demandas, não pode haver inversão nos modos originários de receitas cujo repasse duodecimal é dever constitucional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, a OAB/MS vem publicamente manifestar seu repúdio ao aumento de até 3000 das custas judiciais, reafirmando a sua posição de firme resistência à aprovação do projeto, de maneira que envidará todos os esforços para sua rejeição, uma vez que a classe média assalariada de Mato Grosso do Sul não pode arcar com ônus de suportar a absurda tributação que lhe

tentam impingir.

Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2008.